



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 020/2002

De Decreto Legislativo

Autor José Alves do Espírito Santo

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. Eduardo Rodrigues."

Apresentado em	<u>17</u>	de	<u>04</u>	de	<u>2002</u>
Rejeitado em		de		de	
Aprovado em	<u>17</u>	de	<u>04</u>	de	<u>2002</u>

o o autógrafo em _____ de _____ de _____

Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____

ido em _____ de _____ de _____

gado em _____ de _____ de _____

arcial em _____ de _____ de _____

Total em _____ de _____ de _____

ido em _____ de _____ de _____

ção n.º _____

do em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2002.
"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Srº Eduardo Rodrigues".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Eduardo Rodrigues.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 24 de Abril de 2002.


CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS
PRESIDENTE


ENÉAS PAES LEME
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 16/04/2002

N.º 026 L.º 6 Fls. 25V

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 020/2002.
"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr.º Eduardo Rodrigues".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense
ao Sr.º Eduardo Rodrigues.

Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores
originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2002.

JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTOS
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 17/04/2002

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, _____/_____/_____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E
TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 020/2002

Autor: José Alves do Espírito Santo

Designo Relator, o Vereador

Emeás

Em, ____ / ____ 2002

marcos

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador José Alves do Espírito Santo, cuja ementa é
“Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Eduardo Rodrigues”.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os
recursos orçamentários financeiros para ocorrer às despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo
abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2002.

Emeás

Relator

marcos da Silva Amada
marcos

Membro

Zir

Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 020/2002

Autor: José Alves do Espírito Santo

Designo Relator, o Vereador

Ze'

Em, ____ / ____ 2002

Éleo

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador José Alves do Espírito Santo, cuja ementa é “Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Eduardo Rodrigues”.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, Justiça e Redação Final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ 2002.

Ze'

Relator

Antônio

Membro

Maíra

Membro